

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL****CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****CÓDIGO: 76.07.01****CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / JARDINEIRO****CÓDIGO: 76.07.02****CARGO / FUNÇÃO: PADEIRO / CONFEITEIRO****CÓDIGO: 76.07.03****CARGO / FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS E REFORMAS / SERVENTE DE OBRAS E REFORMAS****CÓDIGO: 76.07.04****CARGO / FUNÇÃO: CAMAREIRO****CÓDIGO: 76.07.05****CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR DE COPA COZINHA / GARÇOM****CÓDIGO: 76.07.06****LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 076/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o Resultado Final do processo seletivo para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais/Jardineiro, Padeiro/Confeiteiro, Servente de Obras e Reformas, Camareiro, Auxiliar de Copa Cozinha/Garçom, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os **candidatos em negrito** deverão enviar as cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 076/2022 para o e-mail **recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br**, dentro do prazo de até 1 (um) dia útil da convocação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 076/2022 – [Nome do candidato] – [Código da Vaga]**.

| <b>QUADRO 1</b>                                    |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |                                  |
| <b>GERAIS</b>                                      |                                  |
| <b>CODIGO: 76.07.01</b>                            |                                  |
| <b>CLASSIFICADOS</b>                               |                                  |
| <b>1º</b>  | <b>Daniela Borges de Araujo</b>  |
| <b>2º</b>  | <b>Erica Pereira de Cristo</b>   |
| <b>3º</b>  | <b>Meire Rosa dos Anjos</b>      |
| <b>4º</b>  | <b>Leide Teixeira Borges</b>     |
| <b>5º</b>  | <b>Talyta Frota de Macedo</b>    |
| <b>6º</b>  | <b>Kelielane Ferreira de Sá</b>  |
| <b>7º</b>  | Francisco Fernandes Bastos Filho |

| <b>QUADRO 2</b>   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / JARDINEIRO</b> |                                      |
| <b>CÓDIGO: 76.07.02</b>   |                                      |
| <b>CLASSIFICADOS</b>  |                                      |
| <b>1º</b>   | <b>Carlos Eduardo Batista Santos</b> |
| <b>2º</b>   | <b>Arthur Martins Freitas</b>        |
| <b>3º</b>   | <b>Joilson da Cunha Neto</b>         |
| <b>4º</b>   | <b>Weber Bigvai Rocha</b>            |

| <b>QUADRO 3</b>                              |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>CARGO / FUNÇÃO: PADEIRO / CONFEITEIRO</b> |                                       |
| <b>CÓDIGO: 76.07.03</b>                      |                                       |
| <b>CLASSIFICADOS</b>                         |                                       |
| <b>1º</b>                                    | <b>Ricardo Pereira Pinho</b>          |
| <b>2º</b>                                    | <b>Jose Rinaldo Ferreira de Souza</b> |
| <b>3º</b>                                    | <b>Franciele Cassia Campos Costa</b>  |

| <b>QUADRO 4</b>  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>CARGO / FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS E REFORMAS / SERVENTE DE OBRAS E REFORMAS</b> |                                 |
| <b>CÓDIGO: 76.07.04</b>  |                                 |
| <b>CLASSIFICADOS</b>   |                                 |
| <b>1º</b>  | <b>Francisco Ismael Pereira</b> |

| <b>QUADRO 5</b>                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>CARGO / FUNÇÃO: CAMAREIRO</b> |   |
| <b>CÓDIGO: 76.07.05</b>          |   |
| <b>CLASSIFICADOS</b>             |   |
| <b>1º</b>                        | <b>Leandro Alves Magalhães</b>          |
| <b>2º</b>                        | <b>Maria Sandra Helena Santos Gomes</b> |
| <b>3º</b>                        | <b>Jheyson da Silva Lima</b>            |
| <b>4º</b>                        | <b>Joseane Oliveira</b>                 |
| <b>5º</b>                        | <b>Rosangela Cardoso de Souza</b>       |
| <b>6º</b>                        | <b>Aline Silva do Espirito Santo</b>    |
| <b>7º</b>                        | <b>Simone Maria Fernandes</b>           |

| <b>QUADRO 6</b>  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR DE COPA COZINHA / GARÇOM</b> |                                      |
| <b>CÓDIGO: 76.07.06</b>                                  |                                      |
| <b>CLASSIFICADOS</b>                                     |                                      |
| <b>1º</b>  | <b>Liliane Batista Teixeira</b>      |
| <b>2º</b>  | <b>Josildo Soares de Lima Junior</b> |
| 3º   | Geysla de Souza Tavares              |
| 4º   | Edilene Ribeiro Pinto                |
| 5º   | Eliane dos Santos Barbosa            |
| 6º   | Helo Pereira da Silva                |
| 7º   | David de Souza Pires                 |

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 07 de novembro de 2022.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas